

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 23 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 316

Aprova o balancete financeiro referente aos meses de julho e agosto de 1991 do Tribunal de Contas.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete financeiro referente aos meses de julho e agosto de 1991, do Tribunal de Contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente